



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

## DECRETO 2075 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

(DISPÕE SOBRE ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA LANÇAMENTO DE IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2017)

**ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON**, Prefeito Municipal da  
Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** que a legislação pertinente à matéria atribui ao Poder Executivo proceder a atualização monetária a ser aplicada nos valores da planta genérica do município pelo índice do IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses;

**CONSIDERANDO** que a atualização deve ser determinada no ano anterior ao do lançamento.

### DECRETA

**ARTIGO 1º** - Fica determinado que os índices de atualização monetária para o lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2017 será o IPCA/IBGE acumulado nos últimos doze meses de 7,87% (sete vírgula oitenta e sete por cento).

**ARTIGO 2º** - O percentual determinado no artigo primeiro será calculado sobre o valor venal dos imóveis lançados no cadastro imobiliário deste Município, não havendo qualquer alteração na alíquota que determina o imposto em questão.

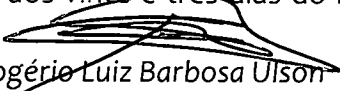
**ARTIGO 3º** - O presente decreto passa a vigorar a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

  
Rogério Luiz Barbosa Ulson  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 23 de novembro de 2016.

  
Rogério Luiz Barbosa Ulson  
Prefeito Municipal